

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 1307

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PÁG.1



Assinado de forma digita
MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:02.12.2025 11:33:05 -03 LEGRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
DO CONTRATO Nº 074/2025

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

(Ref: Dispensa de Licitação № 028/2025) Sequência do Apostilamento = 075/2025

INTERESSADO: **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.975/0001-30, sediada na Rua Cícero Rodrigues, nº 315, Conjunto João Abdala Derbli, CEP 86.225-000, na cidade de Santa Cecilia do Pavão – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**, inscrito no CPF nº 365.312.949-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cargas, recargas e fornecimento de acessórios de extintores para atender todos os setores da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – PR

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

CONTADORA

CRC-PR 082102/O

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 074/2025, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

, ,	
03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 07.005.10.304.0005-2028.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 08.001.12.365.0004-2032.3.390.30.00.00 CONTA DE DESP 08.002.12.361.0004.2038.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESP 09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESP 09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESP	PESA: (1590 – 000) PESA: (2020 – 000) (2030 – 504) PESA: (2440 – 000) PESA: (2640 – 303) PESA (2880 – 303) PESA (3060 – 303) PESA: (12002 – 000) (3103 – 103) (3180 – 104) PESA: (3340 – 103) (3350 – 104) (51001 – 107) PESA: (3700 – 103) (3710 – 104) (51003 – 107) PESA: (4010 – 000)
	Rancho Alegre - PR, 01 de dezembro de 2025.
Flávio Henrique Pereira PREFEITO	Mauro Vidal Leal DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO
	 Marcelo Luiz Rosa



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 1307

PÁG.2

Brasil

75829416000116 Data:02.12.2025 11:33:05 -03

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1474/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, impressoras, nobreaks e outros itens correlatos, destinados a suprir as necessidades do Centro Municipal de Atividade Especializada – CEMAE e de todas as Secretarias Municipais de Rancho Alegre – PR. Do total a ser adquirido, 25 (vinte e cinco) computadores serão destinados à Secretaria Municipal de Educação, especificamente para a Escola Municipal Arthur Serafim Marques, custeados com recursos específicos provenientes do Convênio nº 20244055, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Rancho Alegre, no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades III, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.641/2023, conforme disposto na Cláusula Primeira do referido instrumento. Os itens destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social serão adquiridos com recursos provenientes da Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025, e da Deliberação nº 59/2023 do CEAS/Paraná (conforme documento anexo).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 513.829,05 (quinhentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos)

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA: DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 15/12/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / https://bnc.org.br/

 ${\bf Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.}$

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 - Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 01/12/2025

Rancho Alegre - PR, 1 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital pr MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

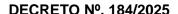
Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ed. nº 1307

PÁG.3



SÚMULA: - Altera composição e nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb e dá outras providências.

O Senhor **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 071/2007, de 13 de março de 2007, e Lei nº 475/2021 e a Ata respectiva

DECRETA

Art. 1º. – Ficam Nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Daniela Marques do Prado Pereira SUPLENTE: Sócrates Itamar da Silva Correa

TITULAR: Luciana Inês Franco Zamuner SME

SUPLENTE: Ane Caroline de Araújo

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Alessandra Maria Fratuci Rosa VICE-PRESIDENTE

SUPLENTE: Dailce Ribeiro de Souza

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Mariana da Costa Aureliano - PRESIDENTE

SUPLENTE: Luciana Moreira Bueno de Oliveira

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Sandra Maria Moreira Machado SUPLENTE: Paulo Henrique Vieira da Silva

Assinado de forma digital pr MUNICIPIO DE RANCHO L'EGRE 75829416000116

Data:02.12.2025 11:33:05 -03





LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ed. nº 1307

PÁG.4

11:33:05 -03



TITULAR: Isabelle Souza silva Santos

SUPLENTE: Adrielly Aparecida dos Santos Alves

TITULAR: Gabrielle Polizel Sales

SUPLENTE: Laís Barbosa dos Reis Sherch

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Angelina de Jesus Mariano

SUPLENTE: Maria Vitória Aparecida Santos

TITULAR: Ana Luiza Lavísio dos Santos

SUPLENTE: Ana Carolina Bianchi de Carvalho

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Flávia Lemes de Carvalho

SUPLENTE: Renata Oliveira

REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Arlete de Carvalho

SUPLENTE: Simone dos Santos Fabri TITULAR: Natalia de Oliveira Lamari

SUPLENTE: Vanda de Fátima Garcia Belafronte

Art. 2º - Permanecem nomeados os demais membros e composição dada pelo Decreto nº 166/25, naquilo que não for conflitante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 01 de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito

Assinado de forma digital o r MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 75829416000116 Data:02.12.2025





LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ed. nº 1307

PÁG.5

11:33:05 -03

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 212/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ana Luize Cavalcanti dos Santos, ocupante do Cargo de Chefe de serviços de Políticas Públicas a Mulher e de Promoção à Pessoa Idosa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque a cidade de Bandeirantes - PR, no dia 27/11/2025 e retorno no mesmo dia, o objetivo deste curso é capacitar as equipes de referência do CRAS, visando ao aprimoramento teórico, técnico e metodológico para a execução qualificada do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, fortalecendo o trabalho social com famílias no território, a gestão do serviço, o planejamento das ações e a articulação intersetorial, em consonância com as diretrizes do Sistema único de Assistência Social (SUAS) e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais..
- 3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito

Assinado de forma digital LEGRE

MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:02.12.2025





LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ed. nº 1307

PÁG.6

11:33:05 -03

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 213/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 4. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 5. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ana Paula Moreira da Silva, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Programas e ações Socioassistenciais e defesa dos direitos humanos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque a cidade de Bandeirantes - PR, no dia 27/11/2025 e retorno no mesmo dia, o objetivo deste curso é capacitar as equipes de referência do CRAS, visando ao aprimoramento teórico, técnico e metodológico para a execução qualificada do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, fortalecendo o trabalho social com famílias no território, a gestão do serviço, o planejamento das ações e a articulação intersetorial, em consonância com as diretrizes do Sistema único de Assistência Social (SUAS) e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais..
- 6. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito

75829416000116 Data:02.12.2025

LEGRE

Assinado de forma digital MUNICIPIO DE RANCHO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:02.12.2025 11:33:05 -03

LEGRE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Brasil

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ed. nº 1307

PÁG.7

EDITAL SAS 11/2025

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O "PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL"

A Secretaria de Assistência Social, convoca através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia 02 de dezembro de 2025 às 7:30 horas, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos beneficióas a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

N°	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1.	ANA CLAUDIA DE ANDRADE	VIÚVA	037.487.689-40	11/07/1976	LIMPEZA PÚBLICA
2.	ANA PAULA PEREIRA	SOLTEIRA	083.097.809-74	27/05/1992	LIMPEZA PÚBLICA
3.	ANDREIA TORVAK	AMASIADA	056.455.729-39	21/08/1982	LIMPEZA PÚBLICA
4.	BEATRYZ DE OLIVEIRA LUZ	SOLTEIRA	164.578.569-69	01/11/2006	LIMPEZA PÚBLICA
5.	DEBORA KARINA VIANA	SOLTEIRA	087.439.489-95	15/02/1989	LIMPEZA PÚBLICA
6.	CRISTINA MARTINS DA SILVA	CASADA	087.891.029-83	17/12/1992	LIMPEZA PÚBLICA
7.	CRISTIANE DE PAULA	SOLTEIRA	073.374.709-40	29/02/1980	LIMPEZA PÚBLICA
8.	DANIELA GALVÃO ZEFERINO	SOLTEIRA	117.859.529-35	28/06/2003	LIMPEZA PÚBLICA
9.	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	SOLTEIRA	064.671.479-10	03/11/1986	LIMPEZA PÚBLICA
10.	CLEUSA APARECIDA MORAES CAMARGO	VIÚVA	075.313.199-42	12/03/1972	LIMPEZA PÚBLICA
11.	GRAYCE CAMPOS	SOLTEIRA	103.215.989-89	11/05/1991	LIMPEZA PÚBLICA
12.	JOSEANE CRUZ DA COSTA	CASADA	109.295.859-25	18/09/1996	LIMPEZA PÚBLICA
13.	KELY CAROLINA SILVA RAMOS	SOLTEIRA	129.976.189-59	18/01/1999	LIMPEZA PÚBLICA
14.	LAURA LUIZA LIMA OLIVEIRA	SOLTEIRA	117.203.439-77	16/04/2000	LIMPEZA PÚBLICA
15.	GABRIELLE POLIZEL SALES	SOLTEIRA	105.385.829-95	29/06/1999	LIMPEZA PÚBLICA
16.	LUCELIA DOMINGOS CAMARGO	CASADA	076.021.989-30	24/04/1991	LIMPEZA PÚBLICA
17.	LUCINEIA MIRANDA	SOLTEIRA	064.550.389-40	15/11/1984	LIMPEZA PÚBLICA
18.	LUANY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	SOLTEIRA	109.435.269-14	16/07/1996	LIMPEZA PÚBLICA
19.	MAICON CESAR DA SILVA	SOLTEIRO	076.931.789-88	21/09/1981	LIMPEZA PÚBLICA
20.	MARIA EDUARDA PERIN	AMASIADA	161.206.659-67	19/01/2006	LIMPEZA PÚBLICA
21.	MILTON LUIZ ALVES	SOLTEIRO	683.429.349-34	13/11/1965	LIMPEZA PÚBLICA
22.	ODAIR CARDOSO	CASADO	048.923.389-90	20/04/1981	LIMPEZA PÚBLICA
23.	PALOMA CAROLAINE DE CARVALHO	SOLTEIRA	052.430.009-73	27/07/2000	LIMPEZA PÚBLICA
24.	SIMONE APARECIDA DE ASSIS	SOLTEIRA	030.234.419-52	03/05/1977	LIMPEZA PÚBLICA
25.	SUELEN SILVA RAMOS	DIVORCIADA	104.173.499-98	31/08/1994	LIMPEZA PÚBLICA
26.	TATIANA A. ZEFERINO FELTRAN	CASADA	074.382.959-07	04/04/1989	LIMPEZA PÚBLICA
27.	VALDOMIRO DIAS DE CARVALHO	SOLTEIRO	065.684.609-74	19/11/1973	LIMPEZA PÚBLICA
28.	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	CASADA	069.259.129-00	09/02/1989	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao dia um do mês de dezembro de 2025



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ed. nº 1307

ICP Brasil

Assinado de forma digita

MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:02.12.2025 11:33:05 -03 LEGRE

PÁG.8

Retificação do Edital SAS nº 11/2025

Município de Rancho Alegre - Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social informa que o Edital SAS nº 11/2025 será retificado. A decisão ocorre em razão de que alguns inscritos manifestaram interesse em participar de outra turma, ocasionando a necessidade de reorganização das listas e adequação da oferta.

Além disso, serão adicionados novos participantes, considerando a disponibilidade de vagas e a demanda apresentada.

A versão retificada do edital será publicada oportunamente, contendo todas as alterações pertinentes, garantindo transparência e igualdade de condições a todos os interessados.

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao dia um do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA PREFEITO



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025 Ed. nº 1307

Assinado de forma digital a r MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116 Data:02.12.2025 11:33:05 -03



PÁG.9

ATA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE-PR E COMITE DE ENDEMIAS (DENGUE).

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre/PR em Reunião Extraordinária, nas dependências da sala do Conselho. A reunião foi presidida pelo Sr. Gessé Alves Nogueira, Presidente do CMS, que iniciou os trabalhos saudando e dando as boas-vindas aos conselheiros presentes. PAUTA DA REUNIÃO: 01) Leitura e aprovação da Ata Anterior. 2) Composição do conselho municipal de saúde. 3) Outros Assuntos. REGISTROS DE PRESENCA: a) PRESENTES: dos representantes de entidades que compõe o Conselho: Gesse Alves Nogueira, Alex Junior Honorato, Myrna Sueli Laureano, Bianca da Silva Oliveira, Ivanete Ribeiro da Silva De Paula, Mayara Sueni Rosa, Rosa Fuji, Maria Madalena Santana, Kelvin Alan Paião, Paola Ferreira de Araujo, Vanda M Sumiya, Cleonice Fontana, Cynthia Ezure de Souza, Vitor Hugo de Carvalho Lamari, Natália de Oliveira Lamari. <u>AUSENTES:</u> Ligia Vieira Costa Silva, Luciana Paula Casaroto, Juliana Gross Fontana, Virginea Leodoro, Ligia Maria Rett. RESOLUÇÕES: 01) Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade 2) Procedeu-se à atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde, em virtude da exoneração de alguns membros, sendo necessária a nomeação de novos representantes. COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DO CONSELHO: SEGUIMENNTO DOS USUARIOS: Associação dos Produtores rurais: Vânda Marcondes Sumyia (titular), Ivanete Ribeiro da Silva De Paula (suplente). Associação Boas Novas: Vitor Hugo de Carvalho Lamari (titular); Natália de Oliveira Lamari (suplente); Associação da Terceira Idade: Virginea Costa Leodoro (titular); Cleonice Fontana (suplente); Igreja Católica: Maria Madalena Leal Santana (titular); Rosa Maria Silva Fujii (suplente). <u>TRABALHADORES DE SAÚDE</u>: Agentes de Saúde: Mayara Sueni Rosa (titular); Conselho Nacional de Nutrição (CRN): Cynthia Ezure de Souza (suplente), Secretária Municipal de Saúde: Gessé Alves Nogueira (titular). Conselho Regional de Enfermagem (COREN): Juliana Gross Fontana (suplente). ADMINISTRAÇÃO PUBLICA: Secretaria Municipal de Saúde: Alex Junior Honorato (titular) Secretaria Municipal de educação: Luciana Paula Casaroto (suplente). PRESTADORES DE SERVIÇO: Becker Serviços Médicos LTDA (titular); Bianca da Silva Oliveira Psicologia (suplente). MESA DIRETORA: Presidente: Gessé Alves Nogueira, Vice-Presidente: Maria Madalena Leal Santana, Primeiro Secretário: Alex Junior Honorato, Segundo Secretário: Mayara Sueni Rosa. O Presidente Gessé Alves Nogueira deu posse aos novos conselheiros conforme composição acima descrita. 3) Outros assuntos: Não houve manifestação sobre outros temas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quinze minutos. Eu, Alex Junior Honorato, secretariei e redigi a presente ata, que será submetida à aprovação e assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Maria Madalus & Santana

Some Santana

Rosa mes 8 mg.

Maria Madalus & Santana



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 1307

Assinado de forma digital MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 75829416000116 Data:02.12.2025 11:33:05 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025 PÁG.10

NOME ALEX JUNIOR HONORATO BIANCA DA SILVA OLIVVEIRA	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA Dioposo do
CLEONICE FONTANA		Chon a
CYNTHIA EZURE DE SOUZA	Suc. ou souish	Charlyton
IVANETE RIBEIRO DA SIVA DE PAULA	A	1 (Homas)
GESSE ALVES NOGUEIRA		る事义
JULIANA GROSS FONTANA		10000
KELVIN ALAN PAIÃO		May 1.
LIGIA MARIA RETT	And Jamacenter.	我 人
LIGIA VIEIRA COSTA SILVA	specialane al Sande	JONE TO
LUCIANA PAULA CASAROTO	Secretario de Educação	Termin
MARIA MADALENA LEAL SANTANA	Maria Madoleus to Southwar	CN MM
MAYARA SUENE ROSA		JWBWBWC
MYRNA SUELI LAUREANO	My Pas wayne.	\$ C
NATALIA DE OLIVEIRA LAMARI	U ARDNOVS	rooks !
PAOLA FERREIRA DE ARAUJO	Endewas	Yopla 1
ROSA MARIA SILVA FUJIE	e e	Ross in
VANDA MARCONDES SUMIYA	APRA	ands
VIRGINEA COSTA LEODORO	7	Purain
VITOR HUGO DE CARVALHO LAMARI	ABONIUA	7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE-PR LISTA DE PRESENÇA

Local: Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde